



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 175/2013, de autoria da Vereadora Priscila Krause, que dispõe sobre a adoção de medidas de proteção e bem estar de cães e gatos encontrados nas ruas no Município do Recife, veda a eliminação de suas vidas pelos órgãos municipais como forma de controle populacional ou reprodutivo.

Foi designado para emitir parecer a Vereadora Isabella de Roldão que, após detida análise da matéria, conclui nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 13 de agosto de 2013.

André Régis
Presidente

Isabella de Roldão
Vice-Presidente (Relatora)

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO